



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 011/2020
De 07 de abril de 2020

DECRETA **PONTO FACULTATIVO** NOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a tradicionalidade religiosa da Semana Santa,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo nos Órgãos e Secretarias municipais, quinta-feira, dia 09 de abril de 2020.

Art. 2º. Excetuam-se ao ponto facultativo, as atividades da Clínica 24 horas Marcelo Soares da Fonseca e àquelas relacionadas aos profissionais de saúde designados para enfrentamento da COVID-19.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2020.



Pedro Silva Costa Filho
Prefeito Municipal